

Mirante do Paranapanema, 04 de outubro de 2024.

Circular nº 285.2024 - NAP

Assunto: Posse e Exercício

Interessados: GOEs Unidades Escolares

O Dirigente Regional de Ensino, em exercício, de acordo com suas competências e atribuições legais, retransmite a informação da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos com relação ao artigo 7º da resolução SEDUC – 60, de 11 de Setembro de 2024, o nomeado, que já exerce outro cargo ou função pública, ou, ainda, contrato de trabalho e não pretenda trabalhar em regime de acumulação, poderá tomar posse do cargo, contudo, para entrar em exercício nos termos do artigo 8º, deverá apresentar requerimento/declaração de próprio punho, constando o pedido de exoneração/dispensa/extinção do cargo/função/contrato precedente, protocolada na unidade de origem, com data de exoneração/dispensa/extinção igual ou inferior ao do exercício no novo cargo.

Perícia médica – DPME

O Centro de Ingresso e Movimentação informa que, aos candidatos aprovados que anuíram vaga em duas disciplinas, ao acessar o site do DPME para anexar os laudos médicos necessários ao ingresso no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, será apresentada apenas uma das duas disciplinas selecionadas.

O resultado da perícia médica será válido para ambas as disciplinas, sendo o candidato considerado apto ou inapto para o exercício do cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, independentemente da disciplina escolhida.

Ressaltamos que a convocação para a perícia médica foi realizada com base na localidade de uma das unidades escolares escolhidas pelo candidato. Dessa forma, não será possível alterar o local designado para a realização da perícia médica.

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Qualquer dúvida, estamos à disposição,

Alex Menezes de Sousa
Analista Administrativo
Centro de Recursos Humanos

Atenciosamente.

Kleber Aparecido Guarnieri Alves
Dirigente Regional de Ensino